Lei nº 1.490, de 19 de agosto de 2015

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

Art. 1º - A Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, denominada através da lei Municipal nº 80, de 12 de janeiro de 1924, doravante poderá ser denominada:
- Rua Floriano Peixoto ou Marechal Floriano Peixoto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 19 de agosto de 2015.

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício